

João Monlevade, 28 de Junho de 2024.

## **PARECERDA CONTROLADORIA INTERNA**

**Parecer:** 118/2024

**Município:** Catas Altas/ MG

**Assunto:** Pagamento- Autorização Município

**Procedimento:** Us. Mamas com doppler (bilateral) e Us Axilas(bilateral)

**Paciente:** Gizelle de Sá Oliveira

**Fornecedor:** Multiclin

A Controladoria Interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente ao procedimento realizado pelo Fornecedor Multiclin para a paciente mencionada acima.

O Município solicitou o procedimento de Us. Mamas com doppler (bilateral) e Us Axilas (bilateral). Entretanto, no pedido médico foi solicitado Us mamas e axilas com doppler. O exame foi realizado conforme pedido médico.

Ocorre que, quando o fornecedor verificar essa divergência entre pedido médico e guia a orientação é que o fornecedor entre em contato com Cismepi (setor de marcação) para verificar o procedimento correto a ser realizado e se tem contrato.

Dessa forma, não tendo o Município autorizado axilas com doppler por ter ciência da ausência de contrato para realizar o procedimento e mediante orientações do faturamento repassadas aos fornecedores, esta Controladoria vem emitir sua opinião.

Diante de todo exposto, conforme autorização do Município, o Controle Interno **RECOMENDA que seja promovido o faturamento dos procedimentos Us mamas com doppler**

**(bilateral) no valor de R\$ 164,26 (cento e sessenta e quatro reais e vinte e seis centavos) e Us. Axilas (bilateral) no valor de R\$88,88 (oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)** conforme contrato ou termo firmado com o Fornecedor do procedimento.

É o parecer, salvo melhor julgamento

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz

**Controladora Interna - CISMEPI**

Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação  
35930-117 – João Monlevade/MG